

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3lfp5yim SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 202/2022 Protocolo nº 527/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento na MT-129, trecho entre o município de Paranatinga-MT e Gaúcha do Norte-MT (7 km após o postinho de Paranatinga).

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento na MT-129, trecho entre o município de Paranatinga-MT e Gaúcha do Norte-MT (7 km após o postinho de Paranatinga).

JUSTIFICATIVA

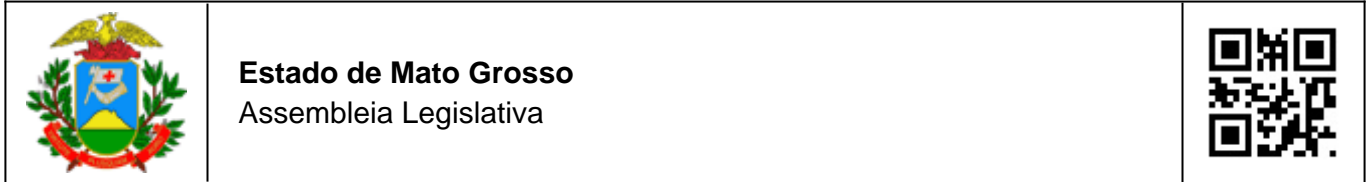
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento na MT-129, trecho entre o município de Paranatinga-MT e Gaúcha do Norte-MT, 7 km após o postinho de Paranatinga.

A MT-129 é de suma importância para referida região, vez que é o principal meio de escoamento da agricultura, pecuária e agroindústria.

Contudo, o trecho entre os municípios de Paranatinga e Gaúcha do Norte não dispõem de pavimentação asfáltica e, após o longo período chuvoso, a rodovia estadual esta repleta de atoleiros, o que leva os caminhoneiros a passarem dias atolados, prejudicando o escoamento da safra.

Desta forma, apresento esta indicação para que o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura, possa realizar a manutenção do trecho da MT-129, visando garantir o desenvolvimento econômico do Estado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista



que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual